



INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 12/2023/GECON-INFRA/ SUPOF-INFRA/ DIRAF-INFRA/ PRESI-INFRA/ DIREX-INFRA/ CONSAD-INFRA/ AG-INFRA

Brasília, 19 de setembro de 2023.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Projeto	Cursos de Capacitação
Área demandante	GECON
Nome do Requirante	Andreia Alves Pimenta
Matrícula SIAPE	31886306
Cargo	Gerente Contábil
Email	andrea.pimenta@infrasa.gov.br
DESCRIÇÃO DA DEMANDA	
Objeto	Demanda-se a contratação do curso Intensivo Avançado de Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS e Pronunciamentos CPC
Natureza do objeto	Comum
Prazo de execução	16/10 a 28/10/2023
Justificativa	<p>O Conselho Federal de Contabilidade determina que todo contador responsável pela assinatura do Balanço Patrimonial realize o Programa de Educação Continuada, pois a categoria tem uma série de obrigações, inclusive criminais. Por isso, o CFC obriga que o contador responsável da empresa tenha, no mínimo, 40 pontos de Educação Continuada por ano para continuar ativo e em exercício. O programa de Educação Profissional Continuada (EPC) é regido pela Norma NBC PG 12 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, visando a atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas dos profissionais de contabilidade, garantindo sua atuação independente e que estejam com um nível de capacitação, qualificação técnica e atualizações exigidas pelo mercado atual, valorizando assim habilidades multidisciplinares dos contadores e auditores.</p> <p>Como mudanças constantes, podemos citar, por exemplo, as regras de <i>IFRS – International Financial Reporting Standards (IFRS)</i>, normas internacionais que se tornaram um verdadeiro desafio aos contadores, já que passam por mudanças e adaptações constantes. Desta forma, a EPC torna-se uma ferramenta fundamental para que o bom profissional acompanhe a evolução das normas, realizando uma reciclagem de seu conhecimento.</p> <p>Pelo exposto, dada a necessidade de atender ao constante na norma acima explicitada, e considerando o conteúdo programático (7562663) aderente às necessidades da companhia, entende-se que a oportunidade de realizar a referida capacitação será de valorosa serventia.</p>
Objetivos/resultados a serem alcançados com a contratação	Apresentar aos participantes uma visão aprofundada das normas internacionais de contabilidade – IFRS, bem como as alterações advindas da Lei 11.638/07 e dos Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) na elaboração e análise das demonstrações contábeis.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
	Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções.
X	Promover a imagem institucional.
	Desenvolver e prospectar novos negócios.
X	Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema ferroviário.
	Otimizar a gestão de custos e gastos
	Fomentar a pesquisa e a inovação para o sistema ferroviário
X	Fortalecer a integridade, a transparência, o clima organizacional, os valores e a identidade organizacional
X	Aprimorar a gestão de processos organizacionais
	Implantar a gestão do conhecimento e desenvolver a gestão por competência.
	Prover infraestrutura física, tecnológica e suporte logístico integrado com segurança.
	Não se aplica.
Vinculação ao Planejamento Geral da Contratação	A presente contratação consta de Planejamento Geral da Contratação. aprovado pela DIREX, visto que o tema requerido é integrante do Plano Educacional Anual 2022-2023 - (6714516)
Valor Estimado	R\$ 4.232 (considerando 20% de desconto de CRC ativo, valor integral é de R\$ 5.290,00 para o público geral)
Disponibilidade Orçamentária	Não foi realizada disponibilidade orçamentária para esta demanda em específico

Atenciosamente,

ANDREIA ALVES PIMENTA

Gerente Contábil

De acordo, encaminhe-se para a DIRAF.

MÍRIAM PATRÍCIA AMORIM

Superintendente de Orçamento e Finanças

De acordo.

ELISABETH BRAGA

Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ALVES PIMENTA, Gerente Contábil**, em 21/09/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Patricia Amorim, Superintendente de Orçamento e Finanças-Substituta**, em 22/09/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 22/09/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7562711** e o código CRC **665C9E64**.



Referência: Processo nº 50050.007017/2023-75



SEI nº 7562711

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: